a marca do Centenário. NO dia vinte e três, Culto de Ação de Graças, pela República, tendo ressaltado a separação da Igreja do Estado, com o advento da República. As Sessões Solenes da Academia Brasileira de Letras e Conselho Federal de Cultura ainda seriam marcadas para este fim de ano. Vários Projetos de Lei estariam previstos e em estudo no Ministério da Justiça visando regulamentar dispositivos Constitucionais que trata da documentação. Várias propostas de programação e eventos vêm sendo recebidas da iniciativa privada, e outras instituições, como a Fundação João Pinheiro, de Minas, Universidade de Juíz de Fora, Fundação Joaquim Nabuco, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e outras. Desta forma estaria a Comissão Constitucional contribuído não somente para promover as comemorações do Centenário mas principalmente para preservar o passado e refletir sobre o futuro, para um exercício mais pleno da cidadania. República é do povo e o futuro só se constrói com a liberdade, portanto viva a República e viva o povo brasileiro. O Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, respondeu a algumas indagações dos jornalistas solicitando que dessem relevo a Sessão Solene do Congresso, no próximo dia oito, às quinze horas, comunicando que os Governadores, Presidentes de Assembléias e de Tribunais de Justiça seriam convidados de honra do Congresso Nacional, inclusive o corpo diplomático e os diversos tribunais, assim se houvesse atraso na entrega dos convites pelo Correio, já se considerariam convidados com a notícia pela imprensa. A Sessão Solene, embora não fosse a comemoração mais importante, o que seria a própria eleição, seria de grande relevância por ser a festa da Federação. Lembrou ainda o Senador Nelson Carneiro que nos próximos dias, nove, dez, onze e doze, haveria no Rio de Janeiro a Feira da Previdência, onde poderia ser distribuídos cartazes do Centenário nas diversas barracas. A seguir o Secretário da Comissão falou sobre as providências e dificuldades do Programa Editorial e da Lista de Publicações, sobre a qual o Dr. Peralva, que poderia esclarecer, e o Ministro José Aparecido agilizariam por delegação da Comissão as indicações da Academia Brasileira de Letras e do Conselho Federal de Cultura, uma lista básica proposta poderia ser aprovada pela Comissão para se ganhar tempo, pois algumas editoras consultadas teriam algumas dificuldades de ainda publicar livros este ano, por esta razão a Comissão faria também a sua indicação de livros, para isso lhe estaria sendo apresentado na oportunidade uma lista para análise e sugestão. O Senador Marco Maciel perguntou sobre a obra de José Maria Belo sobre a História da República e artigo de autoria de Barbalho, sobre a Constituição de 1891. A obra de José Maria Belo teria sido publicada recentemente e talvez a editora ainda tivesse os fotolitos para sua tiragem pelo Conselho da República, incluindo a logomarca. O Secretário se referiu à experiência da Secretaria de Cultura do Rio que era a de se comprar livros já editados para distribuição às Bibliotecas Públicas. A Secretaria de Cultura do Rio sugeriu a aquisição do livro de de José Maria de Carvalho sobre a Proclamação. Sobre algumas obras como a de Barbalho, uma das dificuldades seria a de atualização ortográfica, já que as obras teriam de ser acessíveis ao povo, critério, no caso deste livro, contestado pelo Senador Marco Maciel que considera para a obra uma edição faximilar destinada a especialistas. Comunicou o Secretário que a Academia Brasileira de Letras por ocasião de sua visita, haveria indicado os acadêmicos Luiz Viana Filho, Josué Montello e Jacobina Lacombe para se articularem com a Comissão. Foi sugerido a formação de um Conselho Editorial para assessorar a Comissão na escolha e publicação dos livros, mas foram apresentadas restrições a este posicionamento por considerá-lo centralizador. O melhor seria descentralizar; uma pessoa dentro da Comissão iria se assessorando e formando a lista, já que a Academia e o Conselho de Cultura iria apresentar suas sugestões, bem como o INL e o CNPq. O que pudesse ser comprado das editoras seria, bem como o regime de co-edição e outras modalidades para um trabalho rápido. Em seguida, com várias intervenções dos membros da Comissão, discutiu-se a lista de publicações sendo apresentadas e comentadas, várias obras selecionadas sob o critério erudito ou popular, o tipo de impressão e apresentação da obra concluindo-se por uma tiragem de popular de custo mais barato. Falou-se em vários livros: Iracema, Grande Sertão Veredas, A Bagaceira, Casa Grande e Senzala, Raízes do Brasil, Os Sertões, Dom Casmurro, Esaú e Jacó, etc. O Senador Nelson Carneiro sugeriu que se elegesse uns cinco ou dez livros para impressão nesse ano e que os membros da Comissão teriam que analisar e decidir em quarenta e oito horas, para que se pudesse tomar as providências, o que foi aceito. O Sr. Virgílio Costa passou a apresentar considerações sobre um filme para televisão apresentado na reunião anterior e que foi rejeitado. Em contato com uma empresa de publicidade sugeriu outra proposta de filme. Convidou o Sr. Marco Aurélio para apresentar a campanha de publicidade em que entrava rádio, televisão, jornais, etc. O Senador Marco Maciel opinou que uma campanha deste porte seria muito cara e que deveria ser inserida no horário gratuito do Governo Federal. O Sr. Virgílio Costa comunicou que o Presidente da República haveria manifestado a possibilidade de viabilizar a campanha. Acrescentou ainda o Secretário-Executivo, sobre programas e edições comemorativas do centenário da iniciativa de grandes jornais e TV com equipes volantes, de entrevista com a população, etc. O Sr. Marco Aurélio passou a apresentação dos anúncios e do filme, mostrando as imágens e o texto pertinente, um dos anúncios se referia às eleições e mostraria todos os candidatos. Os membros da Comissão apreciaram o material, discutiram o assunto e fizeram restrições às imágens dos candidatos da forma apresentada que teria ficado um tanto monótona, e ao final solicitaram que se fezessem alterações, algumas do texto, e que o Dr. Peralva poderia ajudar, e após submeter a nova avaliação. O Senador Nelson Carneiro considerou o primeiro filme apresentado mais importante. O Segundo, se houvesse condições em vinte e quatro horas, poderia ser submetido isoladamente aos Senadores e membros da Comissão que queiram ver. O Sr. Virgílio Costa lembrou ao Senador Nelson Carneiro sobre o projeto de lei para inclusão da marca do Centenário nas impressões oficiais. Como medida imediata, anterior ao projeto de lei, consultou se a Comissão não poderia baixar uma resolução sobre o assunto. O Sr. Presidente Nelson Carneiro, afirmou que a mesa do Senado poderia baixar um ato interno como subsídio, e atos semelhantes seriam baixados em outras áreas do poder, enquanto isto seria comunicado que o projeto de lei estava em andamento. Em seguida o Sr. Virgílio Costa solicitou que se apreciasse os seguintes projetos encaminhados ao Ministério da Cultura: Seminário sobre a Inconfidência Mineira, da Fundação João Pinheiro, para a qual se destinava duzentos mil cruzados, como parte do custo total, dos recursos do CNPq, que está de acordo. Aprovado, ficou a Secretaria de preparar o parecer e a resolução. O segundo do Circo Voador, do Rio de Janeiro, que constrói a Fundição Progresso, reunindo produtores de teatro, televisão, circo e artes plásticas, uma organização notável, todo de iniciativa privada. A proposta da Secretaria-Executiva seria destinar parte dos recursos que pedem. Seriam repassados duzentos mil cruzados novos dos recursos da exposição "Retrato do Brasil", o terceiro seria uma proposta da Secretaria de Informática do Ministério da Cultura, para publicação das estatísticas culturais. O Senador Nelson Carneiro estranhou que o assunto tivesse relação com o Centenário, ao que o Sr. Virgílio Costa esclareceu que estaria relacionado com o Guia de Fontes, e que a Biblioteca Nacional, a quem está consignada a importância, concorda com o repasse de trezentos mil cruzados, já que não teria condições de publicar nada nesse ano, e o recurso teria que ser aplicado até o dia quinze de dezembro. O quarto projeto é do Centro Cívico Quintino Bocaiúva no Rio de Janeiro, que pede cinquenta e cinco mil cruzados novos para restauração da Casa de Quintino. Dar-se-ia cinquenta mil dos recursos destinados ao Museu da República. Outro projeto é da Universidade Federal de Juíz de Fora que pede seiscentos mil cruzados novos para a Quarta Semana de História. Analisando o projeto a Secretaria-Executiva deu parecer contrário, devido à composição dos custos, em que apenas quinze mil se referia especialmente ao Seminário. A Comissão poderia aprovar a consignação desse recurso, já que o restante se referia à publicação de um livro, passagens e festejos. O projeto apresentado pela Secretaria de Cultura do Ceará, em que pede recursos para fazer o FESTRIO, de Cinema, no Ceará, foi relatado, e lida a carta enviada pela Secretaria. Em princípio a sugestão da Secretaria-Executiva era de que se concedesse um subsídio de duzentos mil cruzados, dos recursos da Exposição "Retrato do Brasil", mas seria preciso antes cumprir algumas diligências. O assunto seria encaminhado na próxima reunião. Projeto da Fundação Teotônio Vilela para realização de um simpósio sobre a República e restauração da Casa de Deodoro em Alagoas. O Projeto foi relatado, sugiram dúvidas quanto a composição de custos. Após diligências o assunto poderia voltar à reunião. Em seu relato, sobre os projetos, Sr. Virgílio Costa apresentou por último, a criação de bolsas do Centenário, assim estruturadas: cinco bolsas de trabalho, sendo uma na área de artes plásticas, uma na de literatura e três da parte técnica, para jovens candidatos a trabalhar na exposição "Retrato do Brasil". A segunda parte das bolsas para um trabalho de pesquisa em Portugal, relativamente a História do Brasil e sistematizar as fontes que estão em Portugal inclusive com relação a Inconfidência Mineira. A terceira seria de bolsas de estudo, no exterior. Estas bolsas seriam distribuídas mediante critério seletivo. Admitida a idéia, o assunto ficou para ser reexaminado na próxima reunião. A seguir o Senador Marco Maciel faz algumas considerações sobre a última decisão do Conselho Monetário Nacional com relação à cédula de quinhentos cruzados que poderia ser comemorativa do Centenário da República, tendo em vista que tem surgido impas se com relação à impressão da marca do centenário da cédula de duzentos cruzados novos. O Sr. Virgílio Costa faz um relato sobre os acontecedentes e a posição atual dos entendimentos quanto a cédula de duzentos cruzados e que seria lançada como está, sem a marca do Centenário, no próximo dia dezoito. Sobre as moedas de duzentos e quinhentos cruzados, que normalmente são cunhadas em número restrito, há emissão, em que a Casa e o Clube da Moeda, estariam envolvidos, ficou a sugestão de ser fazer uma reunião de dirigentes do Banco Central e da Casa da Moeda para se conversar sobre uma cunhagem específica para as comemorações do Centenário. O Sr. Virgílio Costa, ressaltando o adiantado da hora e a exaustão, em que se encontravam, pediu mais alguns minutos para apreciação de projetos da iniciativa privada e que não dependiam de recursos, somente do apoio institucional da comissão. A proposta da Mickson relativos, respectivamente, a elaboração de um álbum de figurinhas para coleção, sobre figuras da República, e outro de elaboração de um vídeo que seria feito em conjunto com a TVS, com técnica de multivisão, de responsabilidade de Dr. João Dória, com quem manteve contato. Projeto do Rally Aéreo, a cargo do Departamento de Aviação Civil, envolvendo demonstração de técnicas e habilidades de pilotos amadores de todos os aeroclubes do País. Projeto de apresentação da Orquestra Sinfônica de Roma, nos termos solicitados, sem ônus financeiros. Os projetos acima relatados foram aprovados, sem ônus para a comissão, podendo usar a marca do Centenário a pleitear patrocínio. A seguir relatou os projetos seguintes que ficariam pendentes de diligência junto ao Ministério da Cultura: Filme "Fronteiras, a Saga de Euclydes da Cunha", da Lapa Produções Cinematográficas; projeto da Lide Consultoria Política e de Comunicação que propõe shows populares pela passagem do Centenário em entendimento com os Governos Estaduais e Prefeituras; dramatização sobre a Proclamação da República, com a distribuição de revistas em quadrinhos sobre a Proclamação, no Instituto Cristóvam Colombo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, encerrou a reunião às treze horas e cinquenta minutos, convocando uma outra para às onze horas do dia sete de novembro no mesmo local. Lavrou-se a presente ata, assinada pelo Senador Nelson Carneiro e pelo Sr. Virgílio Costa.

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 296/SC-5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

Altera a especificação da Tabela Qualitativa-Quantitativa de Alimentos da Ração.

O MINISTRO DE ESTADO, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o número 4) do item 12 do capítulo IV do Regimento Interno da Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA) aprovado pelo Decreto nº 53.970, de 17 de junho de 1964, resolve:

Aprovar a resolução da Comissão de Alimentação das Forças Armadas, constante da 294ª Reunião Plenária, realizada a 1º de Fevereiro de 1990, que altera a especificação da Tabela Qualitativa-Quantitativa de Alimentos da Ração, de conformidade com o anexo, o qual vai assinado pelo Presidente da Comissão de Alimentação das Forças Armadas.

GENERAL-DE EXÉRCITO JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

TABELA QUALITATIVA - QUANTITATIVA DE ALIMENTOS DA RAÇÃO COMUM QUE SERVE DE BASE PARA O CALCULO DOS VALORES DA ETAPA COMUM

ALIMENTO	QUANTIDADE (g) BRUTA	MACRO NUTRIENTES PROTEÍDIOS	LIPÓIDOS	GLICÍDIOS	MICRO NUTRIENTES SAIS MINERAIS CÁLCIO (g)	FÓSFORO (g)	FERRO (mg)	A UI	VITAMINAS B1 (mg)	B2 (mg)	NIACINA (mg)	C (mg)
AÇÚCAR	100	-	-	99,5	-	-	0,10	-	-	-	-	-
ARROZ	180	12,96	1,08	143,46	16,2	187,2	2,34	-	0,114	0,054	2,88	-
ÓLEO	0,025	-	25	-	-	-	-	-	-	-	0,17	-
FARINHA DE MANDIOCA	50	0,85	0,15	43,2	30,5	24,0	1,55	-	0,04	0,035	0,80	7,0
FARINHAS DIVERSAS	30	2,88	0,60	23,16	1,8	49,2	0,54	10,20	0,06	0,018	0,42	-
FEIJÃO	120	23,88	0,72	77,28	163,2	312	11,76	0,08	0,11	2,40	2,40	3,6
AÇÚ	200	18,60	4,00	174,80	44,0	214,0	2,40	-	0,160	0,120	2,40	-
MACARRÃO	30	3,54	0,93	17,64	9,60	57,6	0,45	-	0,07	0,04	0,48	-
MARGARINA	20	0,12	16,20	0,08	4,0	3,20	-	184,80	-	-	-	-
LEITE	500	15,50	17,15	25	0,560	0,470	1,00	190	0,2	0,70	1,00	5,0
CARNE DE BOI S/OSSO	300	61,35	32,85	-	34,5	570	9,15	18	0,26	0,54	14,85	-
SAL	15	-	-	-	37,9	-	0,01	-	-	-	-	-
VINAGRE	0,006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(COLHA) MATE	10	0,17	-	0,67	0,5	0,4	0,02	-	-	0,07	0,17	-
CAFÉ MOIDO	20	1,00	0,34	2,68	16,8	16,8	0,66	-	0,34	0,034	3,00	-
FRUTAS	125	1,00	0,62	16,5	0,041	0,029	0,78	233	0,060	0,063	0,64	29
VERDURAS VEGETAIS	150	3,06	0,3	11,4	0,050	0,050	1,95	3,16	0,15	0,15	0,712	10,8
TOTAL		144,55 x 4 = 578,20	100,99x9 = 908,91	573,37 x 4 = 2.301,48	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:

VCT = 3.700 Kcal
16% Proteídios
25% Lipídios
60% Glicídios

1) carne de boi tipo casado (dianteiro e traseiro)
2) farinhas diversas: poderá ser empregados: fubá, tapioca, amido de milho etc...
3) frutas: incluindo todos as variedades
4) Levou-se em conta as quantidades brutas

EQUIVALENTES: Consultar o Manual de Alimentação e Higiene das Forças Armadas Cod. FA-M-26

CEL INT QEMA FÉRES FRADE DE SALLES
Presidente da CAPA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DA FAZENDA E DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e

Considerando que estudos preliminares realizados pelo Governo Federal, por solicitação do Governo do Estado do Ceará, demonstraram ser viável, sob os aspectos sócio-econômicos e urbanos, a implantação do primeiro estágio de um sistema de transporte ferroviário urbano na Região Metropolitana de Fortaleza;

Considerando que é intenção do Governo do Estado do Ceará implementar ações visando a criação de uma empresa a nível estadual ou municipal, sem qualquer participação acionária da União ou de entidade federal, para implantar e operar referido sistema;

Considerando a necessidade de que tais ações sejam implementadas em consonância com a legislação federal e com os objetivos buscados pelo Governo Federal para a regionalização dos transportes urbanos sobre trilhos no País, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interministerial para, no prazo de sessenta dias, estudar e propor alternativas de solução para as questões institucionais que permitam efetivar as ações necessárias à implantação do primeiro estágio de um sistema de transporte ferroviário urbano na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguinte membros:

I - Sérgio de Azevedo Marques, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, que o coordenará;

II - Helcio Barcellos Percia, da Secretaria de Planejamento e Coordenação;

III - Marcos Ozório de Almeida , do Ministério da Fazenda;

IV - Carmélio Mantuano de Paiva, do Ministério da Fazenda;

V - Nélio Renaud Antunes van Boekel, do Ministério dos Transportes;

VI - Littelton Rebelo Fortes, do Ministério dos Transportes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá ser integrado, também, por dois representantes do Estado do Ceará, indicados pelo Governador daquele Estado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho contará com o apoio técnico e administrativo dos órgãos e entidades integrantes das estruturas dos Ministérios signatários desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro do Planejamento

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA
Ministro da Fazenda

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Ministro dos Transportes

(Of. nº 67/90)

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 14 de julho de 1989, do Ministro de Estado do Planejamento e o que consta do Processo SUCAD nº 3994/80, RESOLVE:

Nº 127 - 1. Transferir, para o Departamento de Serviços Gerais do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, a administração do imóvel funcional localizado na SQN 307, Bl. E, Ap. 302.

2. Determinar ao Departamento de Operações Imobiliárias - DEOPI da SUCAD que encaminhe ao órgão a que se refere o item anterior, o termo de ocupação, com a documentação correspondente, referente ao mencionado imóvel funcional.

3. O pagamento dos encargos de ocupação do imóvel funcional, de que trata esta Portaria, somente poderá ser realizada mediante consignação em folha do órgão ou entidade com o qual o ocupante mantém vínculo funcional, salvo expressa autorização da SUCAD.

4. Tornar sem efeito a rescisão do Termo de Ocupação, em nome de CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS, referente ao imóvel funcional de que trata o item 1.